

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO - PMPA
RESOLUÇÃO - Nº 67/2026 - CTIC TÉCNICO

26.0.000021013-6

À SMAS,

O Comitê Municipal das Tecnologias de Informação, Comunicação e Geoprocessamento, em reunião realizada virtualmente em 10/09/2026, em análise ao **Termo de Referência para contratação do sistema Exotics Memorial Web - SMAS (41170500)**.

Considerando que o CTIC corresponde à estrutura coletiva e transversal de gestão pública, cuja finalidade precípua é definir, orientar e acompanhar o planejamento e utilização das Tecnologias de Informação, Comunicação e Geoprocessamento (TICs), garantindo impacto positivo no volume e na qualidade dos serviços prestados pela PMPA com vistas ao interesse público e permitindo que as ferramentas tecnológicas sejam aplicadas estrategicamente para desburocratização, modernização, transparência e economicidade dos processos governamentais;

Considerando o objeto do Termo de Referência (41170500), que é a contratação de empresa especializada para o fornecimento, na modalidade SaaS (Software como Serviço) ou similar, através da subscrição de licença de uso, do Sistema Exotics Memorial Web, compreendendo serviços complementares necessários para o funcionamento da solução, como a configuração e a parametrização do software, suporte técnico, e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS);

Considerando a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda (40896341), a qual menciona que a Coordenação de Prestação de Contas - CPC, por administrar convênios de altas montas, necessita de ferramenta de elevada confiabilidade e notoriedade, para a obtenção de índices de correção monetária, contemplando, além do índice monetário, a possibilidade de aplicação de juros. E que, a Gestão de Parcerias, por si só, requer monitoramento

constante das Organizações da Sociedade Civil na aplicabilidade e gerenciamento dos recursos concedidos pela Administração Pública faz uso constante de planilhas com os mais diversos controles de valores, quer na administração do serviço que a OSC deve realizar, quer no ressarcimento de recursos investidos em atividades desautorizadas e tidas como irregulares pela SMAS;

Considerando que o valor total da contratação é de R\$ 3.066,00 (três mil e sessenta e seis reais), para o período de 12 (doze) meses através de contratação com Inexigibilidade de Licitação;

Considerando o despacho DGTI-SMPG (41276874), informando não haver óbice técnico para continuação do fluxo do processo para deliberação do CTIC;

Considerando que o Documento de Formalização de Demanda (40896341), assinado pelo titular da pasta autorizando o início do processo de aquisição/contratação;

APROVA o Termo de Referência para contratação do sistema Exotics Memorial Web - SMAS (41170500).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Coutinho Tessis, Coordenador(a)**, em 14/09/2026, às 13:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Tasca Duvoisin, Coordenador(a)**, em 14/09/2026, às 14:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eliseu Batista dos Santos, Coordenador(a)**, em 14/09/2026, às 14:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Bridi, Gerente**, em 14/09/2026, às 15:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fett Paiva Neto, Diretor(a)**, em 14/09/2026, às 15:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **41317700** e o código CRC **90BCC4FE**.

